



SUMÁRIO

Corregedoria 01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas 01
Atestado Administrativo-DPT 02

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 52/CORREG, de 23 de março de 2018

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.019559/2017-74, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, , LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, todos lotados na Corregedoria, para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

RETIFICAÇÃO

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias nºs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, de 19 de março de 2018, publicadas no Boletim de Serviço da Funai, nº 48 de 21 de março de 2018, páginas 1, 2, 3 e 4, de modo que onde se lê: “instaurado pela Portaria n ... CORREGEDORIA/FUNAI, de 21/08/2018”, leia-se: “CORREGEDORIA/FUNAI, de 21/08/2017”.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 95/CGGP, de 22 de março de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003717/2018-55, RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 27/CGGP, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 24 de janeiro de 2018, que tornou público usufruto de Licença-Prêmio para o mês de fevereiro de 2018, o servidor EDSON SILVA BEIRIZ, matrícula nº 0446009, cedido para a Procuradoria Federal no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral



ATESTADO ADMINISTRATIVO – DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0525117 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.019262/2017-17	220/2018/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
IAN ZIBETTI FRANCIO		043.669.751-30	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV. TANCREDO NEVES Nº 1168 ED. SORRISO CENTER SALA 307 - SORRISO		78.890-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA VÓ CONSTANCIA	FELIZ NATAL	MT	3.655,8996
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS		FELIZ NATAL	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2.062	02-RG	01/01v	16/07/2013
2.063	02-RG	01/01v	16/07/2013
2.646	02-RG	01/01v/02	06/05/2016
2.662	02-RG	01/01v/02	24/08/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
DURVAL OLIVEIRA SANTOS		ENGENHEIRO FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
030637/D/MT		2825725	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO
Diretora
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Presidente

